



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 38/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **037363/2020-73**
– **CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - CCHN**;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º do Regimento Interno deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, a partir do dia 5 de setembro de 2020, os nomes dos docentes **Rafael da Silveira Gomes** e **Valéria Fagundes**, como titulares, e **Junia Cláudia Santana de Mattos Zaidan** e **Viviana Borges Corte**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Ciências Humanas e Naturais - CCHN neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE